

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6º VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Equipe de Correição: Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Simone Farias Perrusi, Simone Xavier Paiva de Sousa e Talita Simões Leão.

Jurisdição	Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperanca, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Ingá, Itatuba, Juarez Távora, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roca, Sao Sebastiao do Umbuzeiro, São Vicente do Serido, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé, Umbuzeiro, Zabelê
Normativo de criação	RA nº 16/2017 e Ato TRT GP nº 146/2017
Data de instalação	08/05/2017
Data da última correição	10 de junho de 2021
Período de correicionado	1°/5/2021 a 30/4/2022

Aos 07 dias do mês de junho de 2022, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **THIAGO DE OLIVEIRA**



ANDRADE, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 22/2022 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor, acompanhado do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Lindinaldo Silva Marinho, da Secretária da Corregedoria, Talita Simões Leão, e da Chefe do Núcleo de Apoio Jurídico, Simone Farias Perrusi, foram recebidos, na sede da Vara, pela Juíza titular, Joliete Melo Rodrigues Honorato, pela Juíza substituta fixa, Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistema e-Gestão, Hórus e PJe, referentes ao período de 1º/5/2021 a 30/4/2022 (12 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade				
Joliete Melo Rodrigues Honorato	21/6/2021 - Ato TRT SGP nº 120/2021				

1.1.2 Magistrada substituta fixa

Juíza Substituta Fixa	Fixação na Unidade		
Adriana Lemes Fernandes Maracaja Coutinho	16/10/2017 Ato TRT SCR nº 111/17		

1.2 Servidores lotados na Unidade

A 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **12** servidores:

Servidor	Servidor Cargo/Função			
Carlos André Dias dos Santos	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	28/6/2021		
Denise Wortmann Clerot	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	11/8/2021		
Givanilson Alves da Silva	Calculista	8/5/2017		
Joel Vieira de Alvarenga	Assistente III	20/1/2019		
Karla Patricia Azevedo de Araujo	Técnico Judiciário – Secretario de Audiencia	8/7/2019		
Leonardo Vicente Alves	Técnico Judiciário – Assistente III	4/12/2019		
Luiz Carlos Moreira Oliveira Junior	Técnico Judiciário – Assistente III	8/5/2017		
Marco Luis Brito Mioni	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	23/10/2017		
Napoleão Ramos de Brito Segundo	Calculista	21/6/2017		
Rubens Augusto Barbosa Paiva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	8/5/2017		
Sonia Elizabete de Melo	Técnico Judiciário – Secretario de Audiencia	8/5/2017		
Tadeu Gomes Confessor	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	8/5/2017		

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no sistema PJe, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

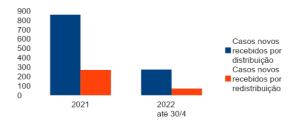
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 30/4/2022, um acervo processual de **1.165** processos:

ltem	Quantidade
Fase de conhecimento	760
Fase de Liquidação	16
Fase de execução	385
Cartas precatórias e de ordem	4
TOTAL	1.165

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

2.1.1 Casos novos (Fonte: Hórus)

Item	2021	2022 até 30/4
Casos novos recebidos por distribuição	857	273
Casos novos recebidos por redistribuição	270	70
TOTAL	1.127	343



No período correicionado, há registro de 05 processos recebidos com sentença anulada pela instância superior, abaixo relacionados e 01 processo recebido com sentença reformada pela instância superior (0000330-35.2021.5.13.0014).

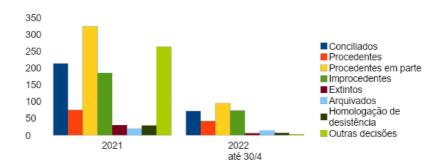
0000537-68.2020.5.13.0014 0000293-08.2021.5.13.0014 0000194-38.2021.5.13.0014 0000252-62.2021.5.13.0007 0000219-51.2021.5.13.0014

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correicionado (maio/2021 a abril/2022):



2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

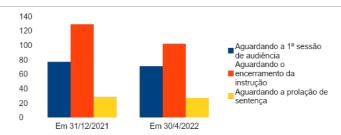
Item	2021	2022 até 30/4
Conciliados	213	72
Procedentes	75	42
Procedentes em parte	324	95
Improcedentes	185	73
Extintos	30	6
Arquivados	19	14
Homologação de desistência	29	7
Outras decisões	263	3
TOTAL	1.138	312



2.3 Pendentes de solução (Fonte: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2021	Em 30/4/2022
Aguardando a 1ª sessão de audiência	77	71
Aguardando o encerramento da instrução	129	102
Aguardando a prolação de sentença	28	27
TOTAL	234	200



2.4 Pendentes de finalização (Fonte: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2021	2022 até 30/04	Variação (%) 2020/2021
Fase de conhecimento	815	760	-6,75%
Fase de liquidação	9	16	77,78%
Fase de execução	383	385	0,52%

^{*}Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	132	186	126	140	77
Conciliação em conhecimento	14	124	16	8	3
Conciliação em Execução	23	14	11	11	5
Una	1	-	1	-	-
Instrução	104	127	109	105	72



Segundo informações prestadas pelo diretor de secretaria, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, e, eventualmente, às sextas-feiras.

3.2. Audiências realizadas na jurisdição de Campina Grande e unidade correicionada (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTCG	2ª VTCG	3ª VTCG	4ª VTCG	5ª VTCG	6ª VTCG	7ª VTCG	Média (excluída a unidade correicionada)
05/21	100	127	194	130	127	100	111	131,5
06/21	127	145	187	107	104	123	130	133,3
07/21	82	150	128	187	131	72	93	128,5
08/21	117	153	202	170	112	143	251	167,5
09/21	143	267	191	144	156	172	168	178,17
10/21	123	122	110	97	82	147	147	113,5
11/21	75	129	141	120	91	161	74	105
12/21	84	72	81	97	58	88	67	76,5
01/22	24	65	38	31	37	29	24	36,5
02/22	56	111	92	121	74	131	249	117,17
03/22	123	129	108	133	113	160	169	129,17
04/22	128	123	119	123	121	119	161	129,17
TOTAL	1182	1593	1591	1460	1206	1.445	1.644	1.446

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2021	2022 até 31/04
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	45	34
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	71	71
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	89	105
Da conclusão à prolação da sentença	15	18
Do ajuizamento até a prolação da sentença	92	126

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

	Item	2021	2022 até 30/4
	Recebidos	191	87
Embargos de declaração	Baixados	183	91
uooia.uyuo	Pendentes	32	26
Tutela Provisórias	Recebidos	60	20
	Apreciadas	46	21
	Pendentes	5	5
Liquidação/ Execução	Recebidos	40	7
	Baixados	34	4
	Pendentes	2	5

6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

1°/5/2021 a 30/4/2022			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	597	569	38
Recurso adesivo	21	17	2
Agravo de petição	37	30	3
Total	655	616	43

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o



ano-base **2021**: **87** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **119** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **95** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **30/04**, é de **111** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **169** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **133** dias.

Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **92** dias, para o ano base de **2021**, e de **126** dias, relativo a este ano de **2022**, até 30 de abril.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2021**, foi de **313** dias, e de **536** dias, referente ao exercício atual até o dia 30 de abril.

Pontua-se que o tempo médio de duração do processo na fase de execução, no ano de **2021**, foi o **2º menor** prazo da jurisdição e **nesse exercício**, especificamente de janeiro a abril, vem mantendo a **mesma posição**.

8. FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: Hórus e e-Gestão)

Item	2021	2022 até 30/4
Execuções pendentes no início do período	368	367
Execuções iniciadas	256	100
Desarquivados	60	71
Recebidos de outros Órgãos	-	-
Execução de título extrajudicial	-	-
Execuções encerradas	257	90
Remetidos a outros Órgãos	-	-
Processos arquivados provisoriamente	67	88
Execuções pendentes ao final do período	367	375

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correicionado (maio/21 a abril/22):



9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2021	2022 até 30/4
Acordo	PJe	R\$ 4.564.435,13	R\$ 915.796,87
Espontâneo	PJe	R\$ 1.595.774,10	R\$ 1.125.734,78
Execução	PJe	R\$ 3.758.034,58	R\$ 1.562.847,33
TOTAL	•	R\$ 9.918.243,81	R\$ 3.604.378,98

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2021	2022 até 30/4
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 235.629,34	R\$ 89.992,68
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 1.069.744,68	R\$ 506.216,79
Imposto de renda	PJe	R\$ 31.005,30	R\$ 28.633,83
TOTAL		R\$ 1.336.379,32	R\$ 624.843,30

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/5/2021 a 30/4/2022		
Item		Quantidade
SISBAJUD		143
INFOJUD		62
SIMBA		-
RENAJUD		113
	Pendentes	119
BNDT	Incluídos	65

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2021 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente		
IPJ – Índice de Processos Julgados		
Unidades de primeiro grau do TRT 110,80%		
Unidade Correicionada	122,59%	

Meta 1/2022 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente		
Unidades de primeiro grau do TRT	101,79%	
Unidade Correicionada	107,75%	

Para efeito de controle da **Meta 1/2022**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **273** casos novos (por distribuição) e **306** com primeiro julgamento, atingindo o percentual de **107,75%**.

Meta 2/2021 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus		
IPA – Índice de julgamento de processos antigos		
Unidades de primeiro grau do TRT	105,30% da Meta 2	
	97,93% dos processos distribuídos até 31/12/2019	
Unidada Carrainianada	106,49% da Meta 2	
Unidade Correicionada	99,04% dos processos distribuídos até 31/12/2019	

Meta 2/2022 – Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º grau		
IPA – Índice de julgamento de processos antigos		
Unidades de primeiro grau do TRT	104,19% da Meta 2	
	96,9% dos processos distribuídos até 31/12/2020	
Unidade Correicionada	107,08% da Meta 2	
	99,58% dos processos distribuídos até 31/12/2020	

Meta 3/2021 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual		
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 38,50% em 2021		
Unidades de primeiro grau do TRT	100,92% da Meta 3	
	38,86% de índice de conciliação	
Linidada Camaisianada	72,24% da Meta 3	
Unidade Correicionada	27,82% de índice de conciliação	

Meta 3/2022 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual		
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 40% em 2022		
Unidades de primeiro grau do TRT	81,21% da Meta 3	
	78,61% de índice de conciliação	
Unidada Carraisianada	65,98% da Meta 3	
Unidade Correicionada	72,72% de índice de conciliação	

Meta 5/2021 – Reduzir a Taxa de Congestiona exceto execuções fiscais, em relação à 2 conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fa	2019. Cláusula de barreira na fase de
Unidades de primeiro grau do TRT	121,72%
Unidade Correicionada	131,13%

Meta 5/2022 – Reduzir em 1 ponto percentu exceto execuções fiscais, em relação a 2020	ual a taxa de congestionamento líquida,
Unidades de primeiro grau do TRT	70,74%
Unidade Correicionada	84,43%



Indicadores								
Período	△ BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL	
2022-01	39	16	353	156	90,05	90,70		90,25
2022-02	97	25	323	163	70,37	79,90		73,30
2022-03	122	45	303	135	54,01	61,09		56,01
2022-04	74	21	290	132	46,62	55,23		49,01

12. AFERIÇÃO DE DESEMPENHO EM ÂMBITO NACIONAL - IPC-Jus e Igest

O índice de produtividade comparada da Justiça busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, produzido com base no Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), no Índice de Produtividade dos Servidores (IPS), na Despesa Total do Tribunal e na Taxa de Congestionamento Líquida (TCL).

Embora os dados individualizados por vara do trabalho não sejam fornecidos pelo CNJ, considerando-se as variáveis analisadas, o que se observa é que o fator principal a ser buscado pelas unidades judiciárias é o aumento de processos baixados, obtido com o incremento da produtividade de magistrados e servidores. Observa-se, dos dados a seguir apresentados, um aumento no quantitativo de processos baixados da unidade judiciária correicionada, no que se refere à fase de conhecimento, entre os anos de 2020 e 2021, e, proporcionalmente, em 2022, enquanto que na fase de execução houve aumento entre os anos de 2020 e 2021, e, nos primeiros meses de 2022, proporcionalmente.

Processos baixados	2020	2021	2022 até 30/04
Fase de conhecimento	698	826	332
Fase de execução	591	270	105

Comparativo por jurisdição - 2020 (baixados/conhecimento)

Comparativo por jurisdição - 2021 (baixados/conhecimento)

	3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.037
	23 VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	954
	43 VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	952
	13 VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	917
	53 VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	874
Π	63 VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	826
	73 VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	727

Comparativo por jurisdição - 2022 (baixados/conhecimento até 30/04)

Vara do Trabalho 7º VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 346 6º VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 332 2º VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 319 3º VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 317 5º VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 301 1º VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 297 4º VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 278

Comparativo por jurisdição - 2020 (baixados/execução)

	3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	594
	6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	591
	23 VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	581
	43 VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	568
	53 VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	474
	73 VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	460
	13 VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	420

Comparativo por jurisdição - 2021 (baixados/execução)

	23 VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	611
	3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	552
	53 VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	538
	43 VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	534
	13 VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	470
	63 VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	270
	7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	238

Comparativo por jurisdição - 2022 (baixados/execução até 30/04)

	39 VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	264
Ī	1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	178
I	5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	167
Γ	4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	165
	2º VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	151
П	6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	105
П	79 VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	28



Deverá a unidade judiciária manter a inclusão de processos em pautas de audiências, conciliatórias e de instrução, assim como incrementar a utilização de ferramentas eletrônicas na fase de execução, com vistas à diminuição do acervo de processos, medidas que decerto contribuirão para a melhoria do índice IPC-Jus deste Regional.

Em âmbito nacional, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - Igest, a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande encontra-se na **189ª colocação**, entre as 1.570 varas do país (**1º quartil**).

Já no quadro comparativo entre as 3 mais bem colocadas Varas do Trabalho com quantitativo de casos novos entre 1001 e 1500 (498 varas no total), a unidade correicionada encontra-se com as seguintes colocações conforme os mesoindicadores (período de referência 1º/04/2021 a 31/03/2022):

TRT/Vara	IGEST	Acervo peso 0,2	Celerida de peso 0,2	Produtivi- dade peso 0,2	Taxa de congestio- namento peso 0,2	Força de trabalho peso 0,2
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	1°	10°	121°	3°	1°	28°
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	2°	1°	5°	38°	3°	39°
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3°	18°	18°	252°	2°	13°
13ª Região - PB - 6ª Vara de Campina Grande	85°	22°	19°	432°	80°	139°

São apresentadas, ainda, as seguintes variáveis para as mesmas Varas do Trabalho acima indicadas:

TRT/Vara	IGEST	Prazo na fase de conhecimento	Prazo na fase de liquidação	Prazo na fase de execução
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	1°	82,47	30,83	1.509,13
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	2°	36,11	23,8	564,1
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3°	72,6	62,17	526,76
13ª Região - PB - 6ª Vara de Campina Grande	85°	98,4	24,78	415,12

TRT/Vara	IGEST	Baixados na fase de conhecimento	Baixados na fase de execução	Servidores ativos
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	1º	342	800	8
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	2°	904	90	8
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3°	780	495	8
13ª Região - PB - 6ª Vara de Campina Grande	85°	903	268	11

Observando os mesoindicadores do e-Gestão, pode-se fazer o comparativo entre os períodos de referência de um ano cada, finalizados nos meses de junho, setembro e dezembro/2021 e março/2022, encontrando-se a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande nas seguintes colocações entre todas as 1.570 varas do país (consulta realizada em 31/05/2022):

MÊS	IGEST	Acervo	Celeridade	Produtivi- dade	Taxa de congestio- namento	Força de trabalho
junho 2021	153°	529°	19°	1.126°	82°	212°
setembro 2021	154°	66°	15°	1.278°	181°	404°
dezembro 2021	194°	77°	24°	1.366°	210°	415°
março 2022	189°	72°	38°	1.379°	172°	395°

A título ilustrativo, também em âmbito nacional, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - IGest, as Varas do Trabalho de Campina Grande encontram-se com as seguintes colocações, entre as 1.570 varas do país (período de referência 1º/04/2021 a 31/03/2022):

Vara/CGE	Colocação no IGEST
2ª	146ª
6ª	189ª
3ª	217ª
1ª	274ª
5ª	301ª
4ª	386ª
7ª	409ª

Ainda para demonstrar os números obtidos pela 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, no que se refere aos prazos de janeiro a abril de 2022:

Ajuizamento até a prolação da sentença



6ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
125,8 dias	197,2 dias

Início ao encerramento da liquidação				
6ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte			
23,7 dias	232,6 dias			

Início à extinção da execução - ente privado					
6ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte				
517,2 dias	1.158 dias				
Início à extinção da execução - ente público					
6ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte				
1.347 dias	876,8 dias				

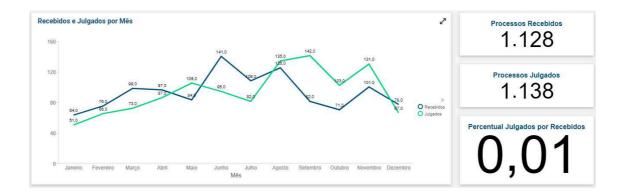
Do ajuizamento da ação até o arquivamento no 1º grau					
6ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte				
474,4 dias	1.048 dias				

Com relação ao percentual de processos julgados por recebidos no período de janeiro a abril/2022, o Portal e-Gestão apresenta os seguintes dados:

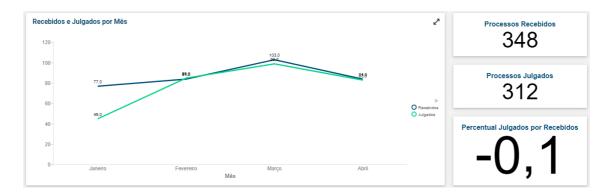
Percentual de processos julgados por recebidos					
6ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte				
-10,3%	-5,2%				



A seguir o gráfico da relação entre processos recebidos e julgados durante todo o ano de 2021:



Já o percentual de janeiro a abril de 2022 pode ser observado no gráfico abaixo:



JUÍZES

13. AFASTAMENTOS DE JURISDIÇÃO

Juíza Titular

Joliete Melo Rodrigues Honorato					
Motivação Fonte Período					
Férias	SAOAdm	10/7/2021 a 11/7/2021	2		
Férias	SAOAdm	30/11/2021 a 17/12/2021	18		
Férias	SAOAdm	25/1/2022 a 13/2/2022	20		

Juíza Substituta

Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho						
Motivação Fonte Período						
Férias	SAOAdm	28/6/2021 a 27/7/2021	30			
Férias	SAOAdm	8/9/2021 a 7/10/2021	30			

13.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da magistrada titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

13.2 Audiências realizadas (1°/5/2021 a 30/4/2022) (Fonte:Hórus)

Magistrados	Una	Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
George Falcão Coelho Paiva	-	1	1	-	-	1
Marcello Wanderley Maia Paiva	-	28	1	42	6	76
Adriana Lemes Fernandes Maracaja Coutinho	2	311	335	77	21	746
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	183	336	58	35	612

13.3 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/ Execução	Total	
Adriana Lemes Fernandes Maracaja Coutinho	118	20	5	143	
Marcello Wanderley Maia Paiva	23	5	5	33	
Joliete Melo Rodrigues Honorato	78	30	14	122	

14. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – solucionados (Fonte: Hórus)

	mérito		Sem Exame do mérito						
Magistrados	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	Total

Adriana Lemes Fernandes Maracaja Coutinho	99	15	195	134	3	18	6	120	590
Joliete Melo Rodrigues Honorato	115	83	89	94	2	15	14	87	499
Marcello Wanderley Maia Paiva	5	4	38	11	1	-	2	23	84

14.1. Processos sentenciados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	736
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	336
Homologação da Transação Extrajudicial	48
Consignação em Pagamento	13
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	12
Ação de Cumprimento	11
Embargos de Terceiro Cível	9
Produção Antecipada da Prova	1
Interpelação	1
Alvará Judicial - Lei 6858/80	1
Protesto	1
Ação Civil Coletiva	1
Tutela Cautelar Antecedente	1
Tutela Antecipada Antecedente	1
Ação Civil Pública Cível	1

15. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
Marcello Wanderley Maia Paiva	41	97,62%
Joliete Melo Rodrigues Honorato	145	84,3%
Adriana Lemes Fernandes Maracaja Coutinho	198	94,29%

16. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrado	Total
Adriana Lemes Fernandes Maracaja Coutinho	587
Joliete Melo Rodrigues Honorato	499
Marcello Wanderley Maia Paiva	84

16.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 17 dias

Magistrados	Total
Adriana Lemes Fernandes Maracaja Coutinho	21
Joliete Melo Rodrigues Honorato	15
Marcello Wanderley Maia Paiva	5

17. OBSERVATÓRIO

No período compreendido entre a data designada para a correição do ano de 2021 e a presente correição, foi realizado o segundo ciclo de 2021 no mês de novembro, havendo sido apresentada resposta pela unidade judiciária em 11/03/2022. A juíza titular destacou a dificuldade no cumprimento da Meta 3, decorrente da predominância de reclamações em desfavor de empresa que não celebra acordos, bem como que foi reforçada a orientação para que sejam priorizados os processos das tarefas "Cumprimento de Providências", "Minutar Sentença", "Prazos Vencidos", "Análises", bem como as petições do escaninho. Destacou treinamento realizado para que os servidores aprendessem a utilizar o Gigs e que os processos pendentes de desdobramentos no Sisbajud foram analisados.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual -> Intranet -> Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

18. GARIMPO



De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o ATO TRT13 SCR Nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), não há registros entre maio de 2021 e abril de 2022 - 12 meses.

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR Nº 04/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, fato não ocorrido, por exemplo, nos processos 0000858-74.2018.5.13.0014, 0000039-74.2017.5.13.0014, 0130103-46.2015.5.13.0014.

O Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR 17/2020.

19. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR Nº 28/2022 destaca, como item a ser incluso na ata de correição, a participação em cursos por magistrados e servidores.

Segundo informações prestadas pela EJud (PROAD Nº 2317/2022), as juízas titular e substituta não participaram de cursos voltados à conciliação e mediação, havendo a juíza titular Joliete Melo Rodrigues Honorato participado do curso abaixo destacado.

Magistrada	Descrição
JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO	UTILIZAÇÃO OTIMIZADA DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS QUE AUXILIAM NA FASE DE EXECUÇÃO - PROAD



Magistrada	Descrição
	25484/2021 - DIAS 1°, 8 E 15 - COM 3 H/A

Destaca-se, também, que as magistradas não participaram de atividades de formação continuada pelo período mínimo de 30 horas-aula por semestre (art. 3º da Resolução ENAMAT nº 09/2011).

As capacitações realizadas pelos servidores, consoante informado pela Segepe (PROAD Nº 2777/2022) estão abaixo descritas:

Servidores	Descrição
CARLOS ANDRE DIAS DOS SANTOS	TRT - UTILIZAÇÃO OTIMIZADA DA FERRAMENTA ZOOM / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
	TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
	TRT - INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO FERRAMENTAS DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
	TRT - GOVERNANÇA E GESTÃO DA MUDANÇA NA JUSTIÇA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL / PRO VALORE CONSULTORIA E TREINAMENTO GERENCIAL
	TRT - ATUALIZAÇÃO DA ROTINA DE REMESSA DE PROCESSOS PARA INSTÂNCIA SUPERIOR NO PJE 1º GRAU / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
	TRT - CARAVANA VIRTUAL DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO - EDIÇÃO ESPECIAL: JUSTIÇA DO TRABALHO / ENAMAT EM PARCERIA COM O CEFAST
DENISE WORTMANN CLEROT	TRT - DIREITO EMERGENCIAL DO TRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
	TRT - EXECUÇÃO NO PROCESSO DO TRABALHO APÓS A REFORMA TRABALHISTA - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
	TRT - AULÃO GOOGLE WORKSPACE (GOOGLE MEET) - TELEPRESENCIAL / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
GIVANILSON ALVES DA SILVA	LIVE Nº 04/2021 PAINEL ON-LINE - SELIC, IPCA-E E JUROS: COMO FICAM OS CRÉDITOS TRABALHISTAS APÓS A ADC Nº 58? / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 4ª REGIÃO

JOEL VIEIRA DE ALVARENGA	TRT - PLATAFORMA ZOOM - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - UTILIZAÇÃO OTIMIZADA DA FERRAMENTA ZOOM / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - FERRAMENTAS GOOGLE (G SUÍTE) - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
KARLA PATRICIA AZEVEDO DE ARAUJO	TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
	TRT - NOÇÕES BÁSICAS DE LIBRAS - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
	TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPREC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
MARCO LUIS BRITO MIONI	TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
RUBENS AUGUSTO BARBOSA PAIVA	LIVE Nº 07/2021 - WEBINÁRIO ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS APÓS A DECISÃO DO STF / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 22ª REGIÃO
	TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
SONIA ELIZABETE DE MELO	TRT - PLATAFORMA ZOOM - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
	TRT - UTILIZAÇÃO OTIMIZADA DA FERRAMENTA ZOOM / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
	TRT - DESAFIOS DA RETOMADA AO TRABALHO PRESENCIAL - PALESTRA REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO

SERVIDORES SEM REGISTRO DE CAPACITAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO
LEONARDO VICENTE ALVES
LUIZ CARLOS MOREIRA OLIVEIRA JÚNIOR
NAPOLEÃO RAMOS DE BRITO SEGUNDO
TADEU GOMES CONFESSOR

20. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS



Processos analisados

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 028/2022, havendo a prolação de 20 despachos correicionais no PJe.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2°, II, a, do Ato TRT SCR nº 067/2020, foram registradas 02 ocorrências na na Ouvidoria nos últimos seis meses, devidamente respondidas.

21. RECOMENDAÇÕES

Às magistradas

1. Recomendações gerais

- a) observar o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotar o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observar as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;



- d) diligenciar nos processos em execução encaminhados ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convocada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT);
- e) revisitar os processos que se encontram em arquivo provisório com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos sistemas Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serajud, CNIB, CENSEC, dentre outros, conforme disciplinamento do art. 108, III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- f) observar as recomendações e provimentos editados pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, e as orientações contidas na Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2022, atinentes às determinações de suspensão/sobrestamento e remessa de processos ao arquivo provisório.

2. Recomendações específicas

- a) incrementar o uso dos sistemas eletrônicos (Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serasajud, CNIB, CENSEC, dentre outros), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução;
- b) definir, por despacho, a periodicidade de expedição de alvarás, quando não forem elaborados mensalmente, em casos de prestações mensais, a exemplo do processo 0000261-37.2020.5.13.0014;
- c) proceder à conferência dos RPV's expedidos, a fim de que conste corretamente o destinatário e o prazo para cumprimento, sendo desnecessário novo despacho e intimação para pagamento, a exemplo do ocorrido nos processos 0000536-20.2019.5.13.0014 e 0001022-05.2019.5.13.0014:



d) às magistradas Joliete Melo Rodrigues Honorato e Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho, participar de capacitações voltadas, primordialmente, à conciliação, mediação e efetividade da execução, e observar o disposto no art. 3º da Resolução ENAMAT nº 09/2011, que trata da participação em atividades de formação continuada pelo período mínimo de 30 horas-aula por semestre.

Ao Diretor de Secretaria

- a) permanecer monitorando os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências no lançamentos de dados pela unidade e corrigi-las;
- b) observar as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) reforçar com a equipe a necessidade de registro dos pagamentos efetuados, fato não ocorrido em diversos processos correicionados, a exemplo de 0000034-18.2018.5.13.0014, 00001226-20.2017.5.13.0014, 0000696-45.2019.5.13.0014, 0000130-04.2016.5.13.0014;
- d) orientar a equipe para executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos 0000531-66.2017.5.13.0014, 0000524-06.2019.5.13.0014;
- e) consultar os relatórios fornecidos e incentivar a equipe no cumprimento das determinações judiciais relativas à inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT;
- f) orientar a equipe a observar os termos da Recomendação TRT13 SCR 004/2022, atinente ao procedimento a ser utilizado no PJe para elaboração de ofícios precatório/RPV, bem como registros de pagamento;
- g) registrar e incentivar a equipe a efetuar com regularidade os registros no sistema Garimpo das contas movimentadas, por se tratar de meio imprescindível ao cômputo dos valores devolvidos;



h) participar e incentivar os servidores a participarem de capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

Aos servidores

- a) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução;
- b) executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos 0000531-66.2017.5.13.0014, 0000524-06.2019.5.13.0014;
- c) proceder à identificação de documentos juntados, incluindo a descrição, a fim de facilitar a leitura do caderno processual;
- d) evitar a inclusão de certidões desnecessárias, que antecedem, por exemplo, a juntada de respostas de Tabelionatos, utilização de ferramentas eletrônicas, a exemplo dos processos 0000624-29.2017.5.13.0014, 0000545-79.2019.5.13.0014;
- e) dispensar mais atenção quando do cumprimento das determinações judiciais relativas à inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT;
- f) observar os termos da Recomendação TRT13 SCR 004/2022, atinente ao procedimento a ser utilizado no PJe para elaboração de ofícios precatório/RPV, bem como registros de pagamento;
- g) utilizar a boa prática de selecionar o nome da parte executada no expediente de Requisição de Pequeno Valor, com a inclusão do prazo de 2 meses corridos, com a finalidade de otimizar a rotina, sendo desnecessária a elaboração de despacho e intimação posteriores, a exemplo do ocorrido nos processos 0000524-06.2019.5.13.0014, 0000545-79.2019.5.13.0014, 0000536-20.2019.5.13.0014 e 0001022-05.2019.5.13.0014.



h) participar de capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor constata que a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande tem buscado o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a fim de atingir os índices obtidos por unidades judiciárias de idêntico porte.

Registra, com satisfação, o cumprimento das Metas 1 (122,59%), 2 (106,49%) e 5 de 2021 (131,13%), pelo que parabeniza os servidores e magistradas pelo trabalho desempenhado.

Tratando-se do Igest, a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande tem se mantido no primeiro quartil no último ano, entre a posição 55ª (março de 2021) e 189ª (março de 2022), demonstrando-se os esforços para aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, ao tempo em que, também, chama atenção para a tendência de queda na posição. Em junho de 2021, a unidade ocupava a posição 179ª, passando para 154ª em setembro de 2021, 194ª em dezembro de 2021 e 189ª em março de 2022, recomendando-se, portanto, o constante monitoramento.

Da análise dos mesoindicadores, observa-se que o item que mais influencia negativamente é a "Produtividade" - nas últimas medições, sempre após a 1.000ª posição - com taxas de conciliação e de execução que ocupam, em 02/06/2022, as posições 22ª e 24ª do Regional, respectivamente. Embora seja de conhecimento da Corregedoria Regional o baixo volume de acordos celebrados na jurisdição, concitam-se magistradas e servidores a otimizar as rotinas que busquem mais celeridade e eficiência na fase de execução, o que de certo contribuirá para a efetiva prestação jurisdicional e, consequentemente, a obtenção de melhores resultados no Igest.



O Corregedor pontua, no entanto, que a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande aumentou o volume de processos baixados nas fases de conhecimento e execução em 2021, e, proporcionalmente, o ano de 2022 também se mostra com baixas em ascensão. Na fase de conhecimento é a segunda unidade judiciária que mais baixou processos na jurisdição no ano corrente.

Nada mais havendo a tratar, tem-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Talita Simões Leão, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinalado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, apresentar suas considerações.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, não havendo outra providência a ser tomada, arquive-se.

A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

ANEXO

VISTOS

0013800-51.2012.5.13.0014	0000569-78.2017.5.13.0014	0000282-76.2021.5.13.0014
0000261-37.2020.5.13.0014	0000071-74.2020.5.13.0014	0000125-40.2020.5.13.0014
0011700-89.2013.5.13.0014	0000624-92.2018.5.13.0014	0000624-29.2017.5.13.0014
0001085-30.2019.5.13.0014		

DESPACHOS CORREICIONAIS

0000411-18.2020.5.13.0014	0000034-18.2018.5.13.0014	0000536-20.2019.5.13.0014
0001226-20.2017.5.13.0014	0000696-45.2019.5.13.0014	0000130-04.2016.5.13.0014
0000531-66.2017.5.13.0014	0000128-34.2016.5.13.0014	0001022-05.2019.5.13.0014
0130013-38.2015.5.13.0014	0000524-06.2019.5.13.0014	0130339-95.2015.5.13.0014
0001237-49.2017.5.13.0014	0000080-70.2019.5.13.0014	0000690-04.2020.5.13.0014
0000239-13.2019.5.13.0014	0000545-79.2019.5.13.0014	0000685-79.2020.5.13.0014
0130105-50.2014.5.13.0014	0000722-43.2019.5.13.0014	